

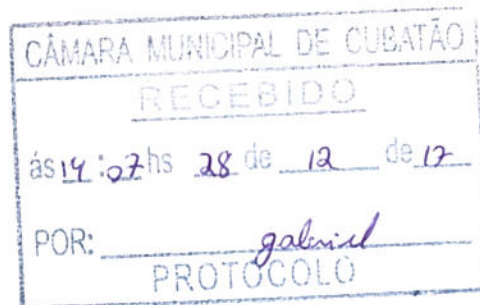


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1750/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2865/2017

Cubatão, 27 de dezembro de 2017.

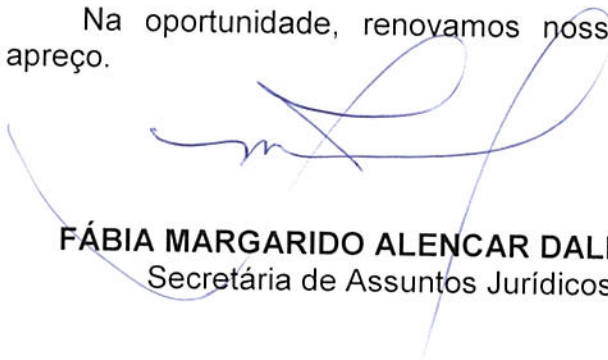
Ref.: Vereadora Érica Verçosa
Ofício nº 199/2017- prp
Processo nº 424/2017
Requerimento nº 34/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento da Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SETUR – Secretaria Municipal de Turismo, a qual nos informou que concluíram todos os critérios exigidos pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, concluíram o PDTUR e a pesquisa de demanda turística e que toda a documentação já foi entregue à Assembléia Legislativa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.